



**TERMO DE REFERÊNCIA**

Processo:	030600 Bom
Fis.:	1A
Rubrica:	Ⓟ

**1. ÓRGÃO REQUISITANTE:**

Secretaria Municipal de Cultura – SECULT.

**2. DO OBJETO:**

Constitui-se como objeto a seleção e o fomento de projetos de audiovisual de artistas, grupos e coletivos culturais enquadrados no artigo 6º da Lei Complementar Nº 195, de 8 de julho de 2022, submetidos por proponentes residentes e atuantes no município de Bom Lugar - MA. Com o objetivo de fomentar o desenvolvimento de atividades culturais por meio das produções audiovisuais, incentivando a promoção e divulgação da arte e da cultura existente no município mediante realização de contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exibições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

Com recursos do Governo Federal, repassados por meio da Lei Complementar nº 195/2022 - Lei Paulo Gustavo, objetiva-se viabilizar o maior investimento direto no setor cultural da história do Brasil e simbolizar o processo de resistência da classe artística durante a pandemia de Covid-19, que limitou severamente as atividades do setor cultural.

É, ainda, uma homenagem a Paulo Gustavo, artista símbolo da categoria, vitimado pela doença.

As condições para a execução da Lei Paulo Gustavo foram criadas por meio do engajamento da sociedade e o presente procedimento destina-se a apoiar projetos apresentados pelos agentes culturais do Município de Bom Lugar.

Deste modo, a Prefeitura Municipal de Bom Lugar, por meio da Secretaria Municipal de Cultura – SECULT elaborará edital com base na Lei Complementar 195/2022, no Decreto 11.525/2023 e no Decreto 11.453/2023.

Na realização deste procedimento estão asseguradas medidas de democratização, desconcentração, descentralização e regionalização do investimento cultural, com a implementação de ações afirmativas, fundamentado na previsão do Decreto nº 11.525, de 11 de maio de 2023 (Decreto de Regulamentação da Lei Paulo Gustavo), em seus artigos 14, 15 e 16.

**4. DO VALOR:**

Os recursos previstos neste Edital serão distribuídos conforme art. 6º, I, II e III, sendo apoio e



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 0306001/2021  
Fls.: 18  
Rubrica: [assinatura]

Produções Audiovisuais de forma exclusiva ou em complementos a outras formas de financiamento, apoio e restauração de Cinemas de Rua e Cinema Itinerante, Qualificação ou Formação no Audiovisual, apoio a Cineclubes e apoio à realização de Festivais e Mostras de produções audiovisuais e difusão no **valor de R\$113.990,96 (cento e treze mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos).**

**Inciso I** — apoio a produções audiovisuais, de forma exclusiva ou em complemento a outras formas de financiamento, inclusive aquelas com origem em recursos públicos ou financiamento estrangeiro. Valor: R\$ 84.856,56 (oitenta e quatro mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e seis centavos)

ITEM	INCENTIVO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS 10%	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
01	CURTAS METRAGENS (FICÇÃO, DOCUMENTÁRIO, ANIMAÇÃO)	3	1	1	5	2.971,32	14.856,56
02	VIDEOCLIPES	7	2	1	10	2.000,00	20.000,00
05	CONTEÚDOS DIGITAIS EM DIVERSOS FORMATOS	14	4	2	20	2.500,00	50.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO							84.856,56

**Inciso II** – apoio a reformas, a restauros, a manutenção e a funcionamento de salas de cinema, incluída a adequação a protocolos sanitários relativos à pandemia da COVID-19, bem como de cinemas de rua e de cinemas itinerantes. R\$ 19.396,24 (dezenove mil, trezentos e noventa e seis reais e vinte e quatro centavos)

ITEM	INCENTIVO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS 10%	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
01	SALA DE CINEMA	1	0	0	1	9.698,12	9.698,12
02	CINEMA INTINERANTE E DE RUA	1	0	0	1	9.698,12	9.698,12
VALOR TOTAL ESTIMADO							19.396,24

**Inciso III** – Capacitação, formação e qualificação no audiovisual. R\$ 9.738,16 (nove mil, setecentos e trinta e oito reais e dezesseis centavos)



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



Processo: 03060042024  
Fls.: 19  
Rubrica:

ITEM	INCENTIVO	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 20%	COTAS PARA PESSOAS ÍNDIGENAS 10%	QTD TOTAL DE VAGAS	VALOR POR ATIVIDADE	VALOR TOTAL
01	Capacitação, formação e qualificação no audiovisual,	1	0	0	1	9.738,16	9.738,16
VALOR TOTAL ESTIMADO							9.738,16

#### 5. PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA:

Poderão inscrever-se neste Edital, na condição de proponentes, as pessoas físicas ou jurídicas que sejam residentes do município de Bom Lugar - MA por pelo menos há 02 (dois) anos e que satisfaçam as condições de habilitação de que tratar este chamamento. Estão impedidas de inscrever ou participar de projetos as pessoas físicas ou jurídicas que tenham se envolvido diretamente na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos, que sejam membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

#### 6. DAS INSCRIÇÕES:

A inscrição neste Edital é gratuita e deverá ser realizada de 12 de junho de 2024 a 27 de junho de 2024, de forma on-line no endereço eletrônico disponibilizado ou de forma presencial na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo do município de Bom Lugar \_ MA.

#### 7. DA FORMA DE EXECUÇÃO:

O presente procedimento será realizado na modalidade de Fomento Cultural e os proponentes contemplados deverão realizar contrapartida social a ser pactuada com a Administração Pública, incluída obrigatoriamente a realização de exposições gratuitas dos conteúdos selecionados, assegurados a acessibilidade de grupos com restrições e o direcionamento à rede de ensino da localidade.

#### 8. PRAZO DE EXECUÇÃO DA CONTRAPARTIDA:

Prazo de 12 meses a contar da assinatura do Termo de Execução.

#### 9. DA FISCALIZAÇÃO:

A Secretaria Municipal de Cultura – SECULT optou por realizar a fiscalização dos Projetos através do



Processo	03600/bom
Fis.:	30
Rubrica:	9

Relatório de Execução do Objeto nos termos do Lei Complementar n ° 195/2022, sendo exigido, comprovar que foram alcançados os resultados propostos no projeto, devendo o agente cultural apresentar tal Relatório até o dia 30/07/2025.

## 10. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

O valor total do presente chamamento é de **R\$113.990,96 (cento e treze mil, novecentos e noventa reais e noventa e seis centavos)**, provenientes de dotações consignadas no Orçamento Programa do Município para o exercício 2024, Função programática: 2.005 – Incentivo à Cultura – Lei Paulo Gustavo; Classificação econômica: 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas; Fonte de recurso – 17150000 – Transf. Setor Cultural LC195/22 Audiovisual;

Bom Lugar, MA 07 de junho de 2024.

*Cristina da Costa Barbosa de Andrade*  
CRISTINA DA COSTA BARBOSA ANDRADE  
Sec. Adjunto de Cultura e Turismo

Aprovado em 07 de JUNHO /2024

*Maria Ademir da Costa*  
\_\_\_\_\_  
MARIA ADEMIR DA COSTA  
Secretária Municipal de Cultura e Turismo